



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 113/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação do calçamento das 03 (três) Travessas da Rua Santos Dumont, por trás da Escola Henrique de Barros e Silva.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do calçamento é fundamental para promover a segurança e a acessibilidade na região. Atualmente, essas travessas estão em condições precárias, o que dificulta a circulação de pedestres e veículos, especialmente em dias de chuva.

Com o calçamento, será possível proporcionar um acesso seguro para os alunos da Escola Henrique de Barros e Silva e para os moradores, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a mobilidade urbana.

Assim, a implantação do calçamento reflete o compromisso da administração em atender às necessidades da comunidade e melhorar a qualidade de vida de seus habitantes.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 17 de março de 2025.

JALBISON FERNANDO DE JESUS FREITAS

Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em, <u>26</u> de <u>março</u> de <u>2025</u>	
Presidente	

